



PORTARIA Nº 400 DE 15 DE MARÇO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, **alterada** pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 367 de 04 de março de 2021 que designou para exercer o cargo de **SUBINSPETOR** pertencente à atual estrutura hierárquica da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA**, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	R.G.
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	909440	19.990.070 SSP/SP
Cargo Efetivo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de março de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.